



PROJETO DE LEI Nº 004/2023

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALTA FLORESTA – ASSISPEN/AF.

AUTORIA: Vereador Marcos Roberto Menin.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 59 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 23 FEV. 2024

Valdemar Gamba
Mesa Diretora

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALTA FLORESTA – ASSISPEN/AF**, entidade de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter de atividades de associação de defesa de direitos sociais, de natureza jurídica privada, com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, na Avenida Nossa Senhora Aparecida, de frente com o Bairro Residencial dos Ipês - Centro, s/nº, CEP 78580-000, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 24.456.306/0001-15.

Art. 2º O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 05 de fevereiro de 2024.

Marcos Roberto Menin
Vereador

Lido em 06 FEV. 2024

Max
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em *53* discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

de 23 FEV. 2024

feauito
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI Nº 004/2024, de nossa autoria, que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALTA FLORESTA – ASSISPEN/AF**, com o seguinte pronunciamento:

O **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALTA FLORESTA – ASSISPEN/AF**, com sede no foro jurídico desta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, na Avenida Nossa Senhora Aparecida, de frente com o Bairro Residencial dos Ipês - Centro, s/nº, CEP 78580-000, Zona urbana, devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício – Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comarca de Alta Floresta, Registro nº 889, no Livro A/04, às folhas 185, na data de 18 de março de 2016, com razão social **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALTA FLORESTA – ASSISPEN/AF** tem por finalidade o caráter educacional, de assistência social de apoio as tarefas típicas dos profissionais do sistema penitenciário, assim como da população carente dos bairros adjacentes à sede, bem como voltado a promoção de encontro dos servidores penitenciários em conjunto com seus respectivos familiares para lazer.

A Declaração de Utilidade Pública da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALTA FLORESTA – ASSISPEN/AF**, visa ampliar o desempenho fundamental na promoção do bem-estar dos servidores do sistema penitenciário, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e para a valorização desses profissionais que desempenham uma função essencial na manutenção da ordem e segurança pública.

Além disso, a associação pode estar envolvida em atividades que visam à ressocialização de detentos, à prevenção da criminalidade e à promoção da segurança nas unidades prisionais. Sua atuação pode incluir a realização de programas educativos, culturais e sociais, bem como o apoio às famílias dos detentos.

A presente declaração de Utilidade Pública preenche todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei Municipal Nº 2.447/2018, que dispõe sobre as condições para as entidades serem declaradas de utilidade pública municipal.

O presente pedido, que será efetivado através do presente Projeto de Lei, representa os anseios de toda a sua Diretoria.

Lido em 06 FEV. 2024

Max
Responsável




CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 05 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 23 FEV. 2024

Arnaldo
Mesa Diretora

Assim, outorgamos o título proposto neste Projeto de Lei, contando com o apoio e o voto favorável dos nobres edis desta Casa.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 05 de fevereiro de 2024.


Marcos Roberto Menin
Vereador